



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.477 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o Servidor Público Municipal **LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLI**, da função de **ENGENHEIRO CIVIL**.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLI**, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, optando pelos vencimentos desta função que lhe foi nomeada.

Art. 3º. Neste ato, revoga-se a portaria nº. **8.401 de 02 DE JANEIRO DE 2009**, tornando sem efeito a publicação realizada em data de 08 DE JANEIRO DE 2009, Edição Eletrônica nº.7858 – 5º.feira, no DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ.

Art. 4º. Esta portaria retroage seus efeitos para a data de **02 DE JANEIRO DE 2009**.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL